

Informação nº3/ES-2020

Alteração às inscrições de exames - Ensino Secundário

Informam-se todos os alunos matriculados na Escola Secundária de Mirandela que já tinham efetuado a inscrição ou que ainda se pretendam inscrever para os exames nacionais que, de acordo com o Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril e da comunicação nº 5/JNE/2020, de 21 de abril, a Escola continua a disponibilizar os boletins de inscrição em formato PDF (modelo EMEC) em <https://aemirandela.pt/moodle29/course/view.php?id=87>.

- 1) De acordo com a situação de cada aluno deverão alterar, sempre que necessário, a inscrição para os exames finais nacionais **que já tenha sido efetuada**, com vista à adaptação da inscrição às suas opções, **efetuando nova inscrição nos exames nacionais**.
- 2) Para efetuar a inscrição os alunos reformulam as suas opções e enviam o novo boletim de inscrição para o email: aemsecretaria@gmail.com. **(Os alunos não podem comunicar as suas alterações através da plataforma eletrónica disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/>;**
- 3) Os alunos, ou os seus encarregados de educação, que ainda não tenham enviado qualquer boletim para a escola, deverão descarregar, gravar no computador, preencher e enviar o referido boletim para o correio eletrónico indicado no ponto anterior;
- 4) **Face às alterações ao processo de inscrição, o preenchimento tem em conta os seguintes ajustamentos:**
 - a) **Os alunos do ensino secundário têm de assinalar nos campos 4.4(Interno: Sim/Não) e 4.6(Para melhoria do Ens. Secund.(Diploma)) do boletim de inscrição a quadrícula “N”;**
 - b) **Os alunos do ensino secundário, independentemente das ofertas e das modalidades educativas e formativas de que provêm, não preenchem o campo 4.7 do boletim de inscrição;**

- c) **Os alunos autopropostos** do ensino secundário que **não aprovaram à disciplina através da avaliação interna**, assinalam no boletim de inscrição a quadrícula “S” no campo **4.5**(para aprovação do ensino Secundário) e a quadrícula “S” ou “N” no campo **4.8(Provas de Ingresso)**, consoante eleja ou não o exame para ingresso;
- d) Os alunos do ensino secundário que **realizem exames finais nacionais nas disciplinas que elejam para ingresso, podem realizar estes exames também para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso**. Neste caso, assinalam no boletim de inscrição a quadrícula “N” no campo 4.5 e a quadrícula “S” no campo 4.8;
- 5) **À exceção dos alunos excluídos por faltas, os alunos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos de inscrição definidos por lei;**
- 6) Os alunos excluídos por faltas inscrevem-se apenas na 2.^a fase dos exames finais nacionais;
- 7) Os alunos do ensino secundário que **no final do 3.º período tenham aprovação numa determinada disciplina e elejam essa mesma disciplina como prova de ingresso** para efeitos de acesso ao ensino superior **estão isentos do pagamento de qualquer propina, na 1.^a fase, inclusivamente nas situações em que assinalam no boletim de inscrição a quadrícula “N” no campo 4.4(Interno: Sim/Não) e tenham 18 ou mais anos de idade;**
- 8) As reformulações a efetuar nos boletins de inscrição decorrentes desta nova inscrição, obrigam, caso os alunos tenham procedido anteriormente ao pagamento das inscrições, a reajustes/devoluções das quantias pagas, quando aplicável. Assim os alunos deverão contactar os Serviços Administrativos do Agrupamento e mediante comprovativo do pagamento, solicitarem a devolução da quantia devida;

- 9) **Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) **preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno**, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição;**
- 10) Em caso de dúvidas devem contactar os Serviços Administrativos, a Direção do Agrupamento e/ou consultar com regularidade toda a informação relativa aos exames nacionais na disciplina, no Moodle – Exames Nacionais-Ensino Secundário 2020: <https://aemirandela.pt/moodle29/course/view.php?id=87>;

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 22 de abril de 2020

O Diretor

Vítor José Esteves